

Prezados clientes e amigos,

1. Todos estamos cientes de que atravessamos um momento difícil, em face da emergência sanitária declarada pela OMS, reconhecida internamente no país e que impôs as medidas de isolamento social, para refrear o contágio do coronavírus. Entre as medidas, e no âmbito do Poder Judiciário, os prazos processuais pararam de correr, e foram suspensas também atividades como audiências, por exemplo.
2. Diante desses fatos de público conhecimento e notoriedade, nosso escritório também suspendeu atendimentos presenciais em sua sede, a fim de preservar a saúde de seus clientes, colaboradores e sócios.
3. No entanto, atento às necessidades de nossos clientes, informamos que o escritório presta atendimento em caráter virtual, de acordo com os esclarecimentos que seguem:
  - a) Atenderemos virtualmente por meio das seguintes plataformas: Zoom-plus, Waths-câmara e Waths-texto, telefone, instagram, mecanismos a serem disponibilizados para que o nosso cliente escolha a que melhor atende seu perfil e necessidades. Os atendimentos nessas plataformas, em horário comercial (09h e 11h:45'; 13h:15' e 17h), serão realizados mediante prévio contato telefônico, nos seguintes números (53): 98161-1766; 98105-0144; 98153-3606.
  - b) Nossa secretária, Sra. Raquel, atende o telefone no horário comercial da secretaria, entre 09h e 11h:45'; 13h:15 e 18h, de segunda-feira à sexta-feira. O telefone para contatar a secretaria e agendar é: (53) 98129-14.65. O contato também pode ser feito por meio do mail [secretaria@advvellino.com.br](mailto:secretaria@advvellino.com.br).
  - c) Este atendimento virtual será realizado enquanto as autoridades sanitárias, e no caso de Pelotas, a UFPEL, por seu Comitê Científico, entenderem que a medida de isolamento é necessária como medida de proteção à saúde de todos nós.

Forte abraço, cordialmente,

Vellino, Soares, Signorini & Moreira

Advogados Associados – OAB/RS 03.885